

REGULAMENTO DE OFERTA - LIVE SHOW DE PRÊMIOS

CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP, empresa regularmente constituída, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.979/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, n.º 401, Vila do Carmo, CEP nº. 35420-000, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 6.388 de 20 de setembro de 2011, doravante denominada **PRESTADORA**, oferece aos clientes elegíveis, a presente promoção, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 A promoção é válida para toda a área de cobertura da PRESTADORA, disponível no site cmt.net.br.

2. Da participação:

2.1. Os participantes da promoção são pessoas físicas, atuais assinantes dos planos residenciais, que estão adimplentes com as mensalidades e demais débitos perante a PRESTADORA até a data do sorteio e que optem por receber a fatura somente por e-mail (boleto digital), bem como fazem o pagamento até a data de vencimento dos boletos, que sejam seguidores do perfil [@cmt.oficial](https://www.instagram.com/cmt.oficial) no *Instagram* e tenham o aplicativo da CMT Instalado.

2.2. Outrossim, os participantes da promoção obrigatoriamente deverão utilizar o **App CMT**. Neste caso, será enviado um código no dia 08/12/21 para *CMT News* e o cliente só conseguirá recebê-lo acessando o referido *App*. Os sorteados deverão apresentá-lo para resgatar o prêmio.

2.3. Além do mais, para participar, é necessário que o cliente atualize os seus dados cadastrais na **Landing Page oficial da promoção**, disponível nas redes sociais da PRESTADORA.

2.4. A PRESTADORA compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

3. Período de vigência da Promoção:

3.1. A presente promoção é válida para os clientes das cidades referida no item 1.1 e 1 e vigorará pelo período de 15/03/2021 até a realização dos sorteios, que ocorrerão no dia 15/12/2021, no entanto, reservando-se a PRESTADORA ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Da Promoção:

4.1. Os assinantes que estiverem nas condições explicitadas nas cláusulas 2.1 à 2.3 participarão de sorteios de prêmios que serão realizados em uma Live Show, a ser promovida no dia 15/12/2021, às 19h, cujo link será divulgado nas redes sociais da PRESTADORA.

4.2. Relação de prêmios será a seguinte:

- 01 “Smart TV 55”;
- 01 Smartphone;
- 01 Notebook;
- 01 Kit tecnológico;
- 01 Vale-compras no valor de mil reais no supermercado da cidade do ganhador;
- 01 Um ano de internet grátis;
- 01 Kit *Wi-fi Premium* “Casa Conectada”;

4.2.1. O prêmio de 01 ano de internet grátis será válido para pessoas que **não** são clientes.

4.2.2. O prêmio será concedido no plano de 200MB.

4.2.3. A taxa de instalação não está inclusa no prêmio.

4.2.4. A pessoa sorteada precisa ser residente na área de cobertura da CMT, caso contrário o prêmio não poderá ser entregue.

4.3. Ao total teremos 07 ganhadores.

4.4. Os sorteios serão realizados através dos dados das pessoas que se cadastrarem na *landing page* da promoção.

4.5. Os prêmios serão entregues na casa de cada ganhador e neste ato serão tiradas fotos e feitos vídeos com o ganhador, os quais serão divulgados no site e nas redes sociais da PRESTADORA. Já o prêmio de Vale-compras de mil reais será entregue após a PRESTADORA realizar contato com um supermercado da cidade do ganhador.

5 – Das Disposições Gerais

5.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

5.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for. **Cada CPF ativo vai gerar 1 número da sorte para o sorteio.** O cadastro pode ser realizado por um familiar ou amigo, porém com os dados do titular do contrato. Assim como o prêmio será entregue para o titular do contrato.

5.3. Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provedor de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

5.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com nossa Central de Atendimento: telefone nº (31) 3557-9999, disponibilizando ligações a cobrar, endereço eletrônico www.cmt.net.br ou e-mail ralacionamento@cmt.net.br.